

**LEI Nº 830**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação do **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social “Elisa Delmondes da Silva”**, localizado na Rua José Feliciano, S/Nº – Vila São Sebastião, nesta cidade de Trindade-PE.


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social “Elisa Delmondes da Silva”**, localizado na Rua José Feliciano, S/Nº - Vila São Sebastião, nesta cidade de Trindade-PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, em 28 de julho de 2010.

  
**Gerônimo Antônio Figueirêdo Silva**  
Prefeito Municipal